

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

CNPJ: 83.026.138/0001-97  
AV. MARECHAL DEODORO, 146  
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 7/2021 - TP**

Processo Administrativo: 80/2021  
Processo de Licitação: 80/2021  
Data do Processo: 06/08/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTONIO RECH E RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAO BARETTA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 2020TR001624, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO, PROCESSO FESPORTE Nº 2482/2020

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 34/2021 (Sequência: 1)**

Ao(s) 25 de Agosto de 2021, às 08:05 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 16695, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 80/2021, Licitação nº. 7/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PARTICIPARAM AS EMPRESAS CONSTRUTORA SOLO LTDA E CONSTRULASER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS. POREM A EMPRASA CONSTRULASER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS NÃO SE FEZ REPRESENTAR NA SESSÃO PÚBLICA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ÀS OITO HORAS E CINCO MINUTOS DO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA DE DESCANSO/SC, O SECRETÁRIO DO ESPORTE SR. JAIR GHIZZI, A EQUIPE DE APOIO E A PREGOEIRA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 16694/2021 PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2021, TOMADA DE PREÇOS 07/2021, PARA JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO ESPECIFICADO NO ITEM 2 DESTA INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, SENDO A PRESENTE LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL DOS LOTES". QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTONIO RECH E RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAO BARETTA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 2020TR001624, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO, PROCESSO FESPORTE Nº 2482/2020. ENVIARAM ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS AS EMPRESAS CONSTRUTORA SOLO LTDA E CONSTRULASER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS, PORÉM NÃO COMPARECEU REPRESENTANTE A EMPRESA CONSTRULASER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS. ABERTOS OS ENVELOPES "A" DE HABILITAÇÃO, A COMISSÃO DESIGNADA VERIFICOU QUE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA SOLO LTDA FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO PELO EDITAL (ITEM 6). RELATIVAMENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDOS PELO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, O CONTADOR DO MUNICÍPIO, SR. RAFAEL CATTO, ANALISOU E AFIRMOU QUE OS ÍNDICES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO PELO EDITAL. NO QUE DIZ RESPEITO À DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTRULASER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS, VERIFICOU-SE QUE A MESMA DEIXOU DE ATENDER AO DISPOSTO DO ITEM 5.2. "B" DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DE NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/2006, A EMPRESA CONSTRULASER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DO ITEM 5.4.2. "E" POSSUI CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE PISO, MAS NÃO POSSUI CONTRA PISO, AINDA NO ITEM 5.4.5 DO EDITAL A EMPRESA NÃO APRESENTOU (DEMONSTRAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, NA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DA PROPOSTA, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA. VERIFICOU-SE QUE INCOFORMIDADE NO ITEM 5.6.3 DO EDITAL, ESTANDO A APÓLICE EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BELMONTE, SENDO QUE A APÓLICE DEVERÁ ESTAR EM NOME DO MUNICIPIO DE DESCANSO. DESSA FORMA, DIANTE DO NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS CITADOS ACIMA, A EMPRESA CONSTRULASER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS FOI DECLARADA INABILITADA NO PROCESSO LICITATÓRIO 80/2021. CONSIDERANDO A INABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTRULASER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS E A AUSÊNCIA DO SEU REPRESENTANTE, ABRE-SE O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO ART. 109, I, "A", DA LEI 8.666/93, PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, RELATIVAMENTE À FASE DE HABILITAÇÃO, ENCERRANDO-SE O REFERIDO PRAZO EM 01/09/2021. DECORRIDO O PRAZO, SERÃO TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E DESIGNADA DATA PARA CONTINUAÇÃO DO PROCEDIMENTO E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

CNPJ: 83.026.138/0001-97  
AV. MARECHAL DEODORO, 146  
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

Processo Administrativo: 80/2021  
Processo de Licitação: 80/2021  
Data do Processo: 06/08/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Descanso, 25 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

MINÉIA STAATS

- .....  - Presidente da Comissão de Licitação

FABIO ROGERIO RECK

- .....  - MEMBRO

RODRIGO BRATKOSKI

- .....  - MEMBRO

GABRIELA PEDRÃO ROMAN

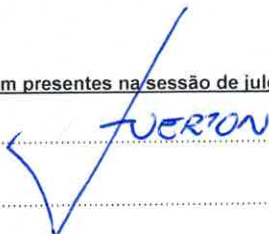
- .....  - MEMBRO

FERNANDO TRINTINAGLIA

- .....  - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVERTON ANTONIO SCHWARZ

- .....  - Representante  
- ..... - Representante